



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 036/2016
DE 17 DE JUNHO DE 2016**

**“REFORMULAR, CONFORME
DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS
AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº
007346/2010, A PORTARIA Nº 001/2011
DO PREVIG, QUE CONCEDEU O
BENEFÍCIO DE PENSÃO À CRISTINA
RAMALHO DE CARVALHO.”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 007346/2010, a Portaria nº 001/2011 do PREVIG, para conceder benefício de pensão à **CRISTINA RAMALHO DE CARVALHO**, viúva do servidor falecido Sr. **ALÍPIO GOMES DE CARVALHO**, cargo: coveiro, matrícula nº 230.103/2, nos termos do art. 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e conforme informações do Processo PMIG nº 007346/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br